

PORTARIA TRT GP Nº 540/2014

João Pessoa, 01 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.35192/2014, relativamente à necessidade de o servidor atuar em projetos em execução na sua unidade de trabalho,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **RONALDO DE ARAÚJO FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.260.073, relativas ao exercício de 2014, a contar de 25.11.2014, ficando o saldo de **12 (doze)** dias para usufruto no período de **12.01.2015 a 23.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente